



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
Setor de Compras/Licitações

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°038/2024
PROCESSO N°043/2024**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE CATETERISMO CARDIACO COM HONORÁRIOS MÉDICOS PARA PACIENTES. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 08 horas do dia 06/03/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM**, o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município. A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;**
- **Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;**
- **Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**
- **Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;**
- **Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);**
- **Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

Itacurubi/RS, 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
VICE - PREFEITO MUNICIPAL DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELO DECRETO 024/2024

Avenida Dez de Abril, nº910, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
gabinete@itacurubi.rs.gov.br